

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATOS DE 17 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST-501.403/2010-9, resolve:

Nº 233 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor EUSTÁQUIO RODRIGUES DE MELO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18. § 2º, inciso II, da Lei nº 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e tendo em vista o constante do Processo Virtual nº 501.644/2010-7, resolve:

Nº 234 - Redistribuir, a partir de 1º de junho de 2010, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, ocupado pela servidora JUDITE FEITOSA QUEIROZ DA LAZEN.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

**PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo Virtual - nº 501.870/2008.7, resolve:

Nº 42 - Prorrogar o prazo de cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da servidora ALICE MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE COELHO, código 1291-4, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 13/7/2010, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo Virtual - nº 501.869/2008.5, resolve:

Nº 43 - Prorrogar o prazo de cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, do servidor JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO MENDES DA SILVA, código 1416-9, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 21/7/2010, para o exercício de função comissionada.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

**SECRETARIA****ATOS DE 17 DE MAIO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 43, de 14/5/2010, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

Nº 321 - 1 - Dispensar o servidor DANILO RENAULT DA SILVA, código 34519, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma.



2 - Designar o servidor **DANILO RENAULT DA SILVA**, código 34519, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma, em vaga decorrente da dispensa da servidora Norma Glória Braga de Souza.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 43, de 13/5/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, e dos memorandos n.os 71 e 72, de 13/5/2010, da Secretaria de Gestão de Pessoas, resolve:

Nº 322 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora **LEONICE BERRETH DE PAULA**, código 32283, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

2 - Dispensar o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA**, código 47731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

3 - Designar a servidora **LEONICE BERRETH DE PAULA**, código 32283, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, em vaga decorrente da dispensa da servidora Eduarda de Melo Coutinho.

4 - Designar o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA**, código 47731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, em vaga decorrente da dispensa da servidora Leonice Berreth de Paula.

5- Designar o servidor **SÉRGIO BARBOSA SILVA**, código 8911, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rafael de Oliveira Batista.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**